

Handwritten signatures and initials: AF, GP, FL, CB, and a large 'A'.

Reunião do Executivo da UFAFDN

Ata n.º 81

Aos três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h00 reuniu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Executivo da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Ana Furtado (AF), Laura Lages Brito (LB), José Ramos (JR), Germano Pinheiro (GP), Francisco Lourenço (FL) e Cláudia Bravo (CB). -----

A Senhora Presidente começou por ler a agenda de trabalhos e que passo a mencionar e a desenvolver, ponto por ponto: -----

1. APROVAÇÕES | DELIBERAÇÕES:

- 1.1 Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; -----
- 1.2 Nomeação da Secretária e do Tesoureiro da Junta da UF; -----
- 1.3 Distribuição de funções, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 1.4 Designação do substituto legal do Presidente da Junta da UF, nas faltas e impedimentos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 1.5 Designação de delegação de competências nos termos das alíneas c), d), l), p) e t), do número 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 1.6 Deliberação da periodicidade, dia e hora das reuniões ordinárias dos Órgãos, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 1.7 Proposta de repartição do exercício de funções, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 1.8 Deliberação sobre quem obriga a Junta da UF para movimentar as contas bancárias disponíveis. ----
- 1.9 Assuntos Jurídicos:
 - 1.9.1. Decisão de interposição da queixa crime Pública nos termos do artigo 386.º do Código Penal;
 - 1.9.2. Decisão de requerer ao IGEF a realização de uma auditoria, aos atos de gestão praticados pela UF, desde o início do presente mandato até à demissão de anterior Presidente do Executivo; -----
 - 1.9.3. Aprovação do Código de Conduta da UF. -----
- 1.10 Protocolos:
 - 1.10.1. Aprovação da Proposta de delegação de competências e transferência de verbas – Polidesportivos de Exterior. -----
- 1.11 Contratação Pública:
 - 1.11.1 Aprovação da renovação da prestação de serviços no âmbito do Procedimento por Consulta Prévia, com vista à aquisição de serviços de limpeza de telhados, caleiras, grelhas, caixas e

P. 2
L. 1
L. 2

caixas de bombagem de todos os edifícios e dos cemitérios da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, a Telesgotos Desentupimentos, Unipessoal Lda, a 16 de janeiro de 2023. O valor da prestação de serviços, objeto do contrato é de 5.490,00€ (cinco mil quatrocentos e noventa euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

1.11.2. Aprovação da renovação da prestação de serviços no âmbito do Procedimento por Consulta Prévia, com vista à aquisição de prestação de serviços de implementação das normas e de encarregado de proteção de dados (DPO) no âmbito de regulamento geral de proteção de dados (RGPD), promovido pela União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, a DIRECT HIT – Serviços de Apoio a Empresas, Unipessoal Lda, a 25 de janeiro de 2023. O valor da prestação de serviços, objeto do contrato é de 3.000,00€ (três mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

1.11.3. Abertura de Procedimento de Contratação Pública, por Ajuste Direto, com vista ao contrato de prestação de serviços de Catering para o Almoço Sénior de Natal 2024, promovido pela União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, nomeação de júri e do gestor do contrato. -----

1.12. Cedência de Espaços:

1.12.1. Pedido efetuado pela Volt Portugal, para alteração da cedência do Salão Nobre, para realização de uma reunião para cerca de 30 pessoas, inicialmente prevista no 7 de dezembro de 2024 e adiada para dia 11 de janeiro de 2025, entre as 13h00 e as 19h30; -----

1.12.2. Pedido efetuado pelo CDS-PP, para cedência do Centro Nuno Ortigão, para realização de eleições dos órgãos concelhios, no dia 14 de dezembro de 2024, entre as 15h00 e as 19h. ---

1.13. Seniores:

1.13.1. Aprovação da Proposta de orçamento para Animação no Almoço de Natal dos Seniores no dia 18 de dezembro na Fundação Dr. António Cupertino de Miranda. -----

1.14. Orçamento e Finanças:

1.14.1. Aprovação da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais. -----

1.15. Ação Social:

1.15.1. Aprovação da aquisição de 90 cabazes de Natal a atribuir a famílias carenciadas da UF, pelo valor total de 4.697,10€ (quatro mil seiscientos e noventa e sete euros e dez cêntimos), já com IVA incluído). -----

Ponto 1.1. Aprovada. -----

Ponto 1.2. A Senhora Presidente da Junta nomeou a Senhora D.ª Laura Júlia Ferreira Lages de Castro Brito, como Secretária do Executivo, e o Senhor Dr. José Ramos, como Tesoureiro -----

Ponto 1.3. A Senhora Presidente da Junta, procedeu à distribuição de funções pelos Vogais, ficando as competências, assim distribuídas: -----

A Senhora Presidente, Dr.ª Ana Furtado, para além de todas as competências que a Lei determina, assumirá a coordenação e superintendência de todos os serviços e atividades da União das Freguesias, com a responsabilidade direta da Ação Social e Recursos Humanos. -----

A Secretária, D.ª Laura Lages Brito, para além das competências inerentes ao cargo, assumirá a responsabilidade dos Seniores, Secretaria Geral e Educação -----

V. S. Gil
A

O Tesoureiro, Dr. José Ramos, para além das competências que a Lei confere ao cargo, assumirá a responsabilidade do Património e Economia. _____

O Vogal, Francisco Lourenço, assumirá a responsabilidade das Coletividades, Desporto e Juventude. _____

O Vogal, Arq.º Germano Pinheiro, assumirá a responsabilidade de Mobilidade, Urbanismo e Espaço Público. _____

A Vogal, Dr.ª Cláudia Bravo, assumirá a responsabilidade da Cultura e Lazer. _____

Ponto 1.4. A Senhora Presidente da Junta designou como sua substituta em termos legais, nas suas faltas e impedimentos, a D.ª Laura Brito _____

Ponto 1.5. A Senhora Presidente da Junta delegou competências, nos termos das alíneas c), d), l), p) e t), do número 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na D.ª Laura Brito. _____

Ponto 1.6. A Senhora Presidente da Junta, deliberou que as reuniões ordinárias do Executivo, seriam realizadas, quinzenalmente, preferencialmente às terças-feiras, às 18h00, na Rua da Vilarinha, 1090, e que as reuniões públicas do Executivo, seriam realizadas mensalmente, no mesmo horário e local. _____

Ponto 1.7. A Senhora Presidente, no âmbito das suas competências, deliberou que a Sr.ª Presidente exerce funções em regime de tempo inteiro e em exclusividade, e que a Vogal D.ª Laura Brito, a Vogal Dr.ª Cláudia Bravo e o Vogal, Dr. José Ramos, terão cada um, pelo tempo remunerado _____

Ponto 1.8. A Senhora Presidente deliberou que poderão movimentar as contas bancárias da Junta da União de Freguesias, a Presidente Dr.ª Ana Furtado, o Tesoureiro, Dr. José Ramos e a Vogal, D.ª Laura Brito, sendo que é obrigatória para todos os movimentos bancários, duas assinaturas cumulativas.

Ponto 1.9.1. Aprovada. _____

Ponto 1.9.2. Aprovada. _____

Ponto 1.9.3. Aprovado. _____

Ponto 1.10.1. Aprovada. _____

Ponto 1.11.1. Aprovada. _____

Ponto 1.11.2. Não aprovado. _____

Ponto 1.11.3. Aprovado. _____

Ponto 1.12.1. Aprovado. _____

Ponto 1.12.2. Aprovado. _____

Ponto 1.13.1. Aprovada, a opção 2, pelo valor de 450.00€. _____

Ponto 1.14.1. Aprovada. _____

Ponto 1.15.1. Aprovada. _____

2. INFORMAÇÃO DE GESTÃO:

- 2.1. Errata na ata n.º 76 datada de 24 de setembro de 2024:
Onde se lê no Ponto 1.9.1 "Alteração Modificativa n.º 8 – Despesa de 2024", deve ler-se "Alteração Permutativa n.º 8 – Despesa de 2024"; _____
- 2.2. Elaboração de site da UF de acordo com a proposta da AD PULSE. _____

A Furtado

A Presidente (Ana Furtado)

A Secretária (Laura Brito)

O Tesoureiro (José Ramos)

O Vogal (Germano Pinheiro)

O Vogal (Francisco Lourenço)

A Vogal (Cláudia Bravo)

Laura Brito

José Ramos

Germano Pinheiro

Francisco Lourenço

Cláudia Bravo